



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 12/06/19, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura de Taiobeiras, 12/06/19.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-058/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE TAOBEIRAS – CMET.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.144, de 23 de novembro de 2011

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAOBEIRAS – CMET**, para o período de 12/06/2019 a 12/06/2021.

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Syomara Santos de Oliveira

Suplente: Ermione Marques Mendes

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Arlete Pereira de Melo Rocha

Suplente: Maria Aparecida Rocha Rodrigues

III – Representantes dos docentes, do quadro efetivo, atuantes na rede municipal de ensino

Titular: Carlos Magno dos Santos

Suplente: Joselma Cristina de Souza

Titular: Marli dos Santos Oliveira

Suplente: Nilsa de Oliveira Cruz

IV – Representantes dos servidores administrativos, do quadro efetivo, atuantes na rede municipal de ensino

Titular: Marinalva Maria Mendes Matos

Suplente: Leandra Alves de Sousa

Titular: Carlos Eduardo Silva

Suplente: Walter Leonardo Martins dos Santos

V – Representantes dos pais de alunos da rede municipal de ensino

Titular: Adriana Oliveira Andrade

Suplente: Mirilene Ferreira Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Leila Alves Sousa
Suplente: Lucinete do Carmo Lima

VI – Representantes de alunos de 6º e 9º ano da rede municipal de ensino

Titular: Nicolý Thifanny Santos Neres
Suplente: Mary Kéviny Oliveira Limas

Titular: Ruan Pablo Trancoso Silva
Suplente: Maria Clara Chaves Moreira

VII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Iurleide Matias e Silva
Suplente: Heleno Araujo de Souza

VIII – Representantes das escolas da rede particular do Município de Taiobeiras

Titular: Welton Silveira Mendes
Suplente: Alessandra Sena Pinheiro

Art. 2º. A Presidência do Conselho Municipal de Educação, da gestão anterior, é responsável por convocar as reuniões do Conselho dando ciência aos seus membros.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 12 de junho de 2019.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.